



初級法院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民事法庭
JUÍZO CÍVEL

EDITAL

ACÇÃO ORDINÁRIA **Processo nº. CV3-22-0093-CAO** **3º. Juízo Cível**

AUTOR: AO KAI FU, masculino, residente em Macau, na Calçada do Lilau, nº4.

RÉUS: HO LEUNG, masculino, com última residência conhecida em Macau, na Av. de Dom Afonso Henriques, 10, R/C, ora ausente em parte incerta.

LEI MAN SEONG, com última residência conhecida em Macau, na Calçada do Lilau, nº4., ora ausente em parte incerta.

O Mmº. Juiz de Direito, do 3º. Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da RAEM.

FAZ SABER que, por este Juízo e Tribunal, correm éditos de **TRINTA (30) DIAS**, contados da segunda e última publicação dos respectivos anúncios, citando o 2º réu **LEI MAN SEONG** acima identificado, para no prazo de **TRINTA (30) DIAS**, contestar, querendo, a Acção Ordinária, acima identificada, conforme tudo melhor consta da petição inicial, cujos duplicados se encontram neste 3º Juízo Cível à sua disposição e que poderão ser levantados nesta secretaria, sob pena de não o fazendo no dito prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia. Se não contestar, não se consideram reconhecidos os factos articulados pelo Autor.

Consigna-se que é obrigatória a constituição de advogado, no caso de querer contestar.

Em síntese, o Autor, pede que a acção seja julgada procedente por provada e em consequência:

Ser declarado que o Autor seja o proprietário legal do terreno e do edifício sito na Calçada do Lilau, nº4 (correspondente ao matriz nº3879 e nº6448), onde é indicado pela planta cadastral com o nº30536105, emitido pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro em 1 de Fevereiro de 2021. Mais que seja declarado que o autor adquiriu o direito acima mencionado por usucapião.

Tudo como melhor consta da petição inicial que se encontra nesta Secretaria à disposição do citando.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.

Macau, 29 de Abril de 2025

O Juiz

Chong Chi Wai

O Escrivão Judicial Especialista

Sun Kuan Pok